



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal
Gabinete
Comitê Interno de Qualidade de Vida no Trabalho

Estudo Técnico Preliminar - ETP - SEDES/GAB/CQVT

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal (Sedes/DF) identifica a necessidade de promover, no âmbito da programação alusiva ao Dia do Servidor Público de 2026, ação institucional voltada à valorização, ao reconhecimento, à integração e à convivência entre os servidores, em consonância com as iniciativas permanentes de Qualidade de Vida no Trabalho desenvolvidas pela Pasta.

1.2. A necessidade decorre da importância de manter e consolidar espaços institucionais que reconheçam a contribuição dos servidores para o cumprimento da missão da Sedes e favoreçam sua participação na vida organizacional, especialmente em ocasião destinada à valorização do serviço público. Nesse contexto, a programação comemorativa do Dia do Servidor constitui oportunidade para reunir os profissionais da Pasta em atividade coletiva que associe reconhecimento institucional, convivência e integração, de maneira compatível com a natureza da data.

1.3. A demanda encontra-se inserida no processo de consolidação da Política e do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho da Sedes (PQVT/SEDES), instituídos pela Portaria nº 16, de 24 de outubro de 2025. Conforme registrado nos autos, a política institucional contempla valores e princípios relacionados à valorização e ao reconhecimento profissional, à humanização do ambiente e das relações de trabalho, às relações socioprofissionais harmoniosas, à cooperação, ao diálogo e à participação dos servidores na vida institucional.

1.4. Sob a perspectiva dos eixos da PQVT/SEDES, a necessidade relaciona-se principalmente ao **Eixo IV – Estima**, especialmente ao reconhecimento e à valorização profissional, sem prejuízo de sua interface com aspectos de comunicação, participação e integração institucional. Também se insere nas competências atribuídas ao Comitê Interno de Qualidade de Vida no Trabalho (CQVT), ao qual compete planejar e articular ações da Política e do Programa de QVT e apoiar iniciativas institucionais de valorização, cuidado, engajamento, pertencimento e participação dos servidores.

1.5. A necessidade também se mostra coerente com o Planejamento Estratégico Institucional desta Secretaria de Estado 2024–2027, especialmente com o objetivo estratégico de **“Consolidar a gestão de pessoas”** e com a ação estratégica relacionada ao Programa de Qualidade de Vida no Trabalho, de caráter continuado. Conforme já identificado no Documento de Oficialização da Demanda, busca-se dar continuidade à execução do Programa de QVT por meio de iniciativas concretas de reconhecimento, integração e valorização dos servidores.

1.6. A ausência de iniciativa dessa natureza no contexto da programação comemorativa representaria a perda de oportunidade institucional de associar o Dia do Servidor às ações permanentes de valorização e Qualidade de Vida no Trabalho desenvolvidas pela Sedes, bem como de promover espaço coletivo de reconhecimento, convivência e participação dos servidores.

1.7. Dessa forma, a necessidade administrativa a ser atendida consiste em viabilizar ação institucional, no contexto do Dia do Servidor Público de 2026, capaz de proporcionar ambiente coletivo de reconhecimento, valorização, integração e convivência entre os servidores da Sedes, de forma aderente às diretrizes da Política e do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho e ao planejamento estratégico da Pasta.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1. A presente contratação não se encontra prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) da Sedes referente ao exercício de 2026.

2.2. Não obstante, a demanda encontra-se alinhada ao Planejamento Estratégico Institucional da SEDES 2024–2027, especialmente ao objetivo estratégico “Consolidar a gestão de pessoas” e à ação estratégica relacionada ao Programa de Qualidade de Vida no Trabalho.

2.3. A iniciativa também guarda aderência à Política e ao Programa de Qualidade de Vida no Trabalho desta Pasta, instituídos pela Portaria nº 16, de 24 de outubro de 2025, bem como às competências atribuídas ao CQVT pela Portaria nº 7, de 8 de abril de 2026, especialmente quanto à valorização, ao reconhecimento, à integração e à participação dos servidores.

2.4. Assim, embora não prevista especificamente no PCA 2026, a necessidade objeto deste estudo mostra-se compatível com os instrumentos de planejamento estratégico e de Qualidade de Vida no Trabalho vigentes na Sedes.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Para atendimento da necessidade identificada, a solução deverá observar os seguintes requisitos essenciais:

3.1.1. ser compatível com a natureza institucional e comemorativa do Dia do Servidor Público, destinando-se ao público interno da Sedes;

3.1.2. possibilitar atividade coletiva de valorização, reconhecimento, integração e convivência entre os servidores;

3.1.3. permitir adequação e personalização do conteúdo ao contexto institucional da Sedes, mediante alinhamento prévio com a Administração;

3.1.4. apresentar conteúdo compatível com o ambiente da Administração Pública, observando os princípios do respeito, da dignidade, da diversidade, da equidade e da não discriminação, evitando situações que possam causar constrangimento ou exposição indevida dos participantes;

3.1.5. quando houver interação com o público, assegurar que a participação seja voluntária;

3.1.6. possuir duração compatível com a programação institucional prevista para o evento, a ser realizado em 27 de outubro de 2026, no Auditório do Sedes Colab, para público estimado de até 150 servidores;

3.1.7. ser executável com a infraestrutura disponível ou passível de disponibilização pela Sedes, sem necessidade de intervenções estruturais incompatíveis com a natureza e o porte do evento; e

3.1.8. observar as condições de segurança e acessibilidade aplicáveis à execução da atividade.

3.2. Os requisitos acima foram definidos de forma proporcional à necessidade institucional e serão detalhados, no que couber, no Termo de Referência, após a definição da solução mais adequada.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E MEMÓRIA DE CÁLCULO

4.1. A necessidade identificada possui caráter pontual e está vinculada à programação institucional do Dia do Servidor Público de 2026, prevista para ocorrer em **27 de outubro de 2026**, no Auditório do Sedes Colab, com público estimado de até **150 servidores**.

4.2. Considerando tratar-se de evento único, realizado em data específica, estima-se a necessidade de 1 (uma) atividade/apresentação, em duração compatível com a programação institucional.

4.3. Memória de cálculo: 1 evento institucional × 1 atividade destinada ao atendimento da necessidade identificada = **1 unidade**.

4.4. O quantitativo estimado mostra-se suficiente e proporcional à demanda, não havendo previsão de repetição da atividade ou de execução continuada no âmbito desta contratação.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS

5.1. Considerando a necessidade institucional identificada, foram avaliadas alternativas capazes de compor a programação alusiva ao Dia do Servidor Público e proporcionar atividade coletiva de valorização, integração, convivência e participação dos servidores.

5.2. Para atendimento da demanda, identificaram-se, em síntese, as seguintes alternativas:

5.2.1. **Palestra ou atividade expositiva de caráter institucional:** possibilita abordagem estruturada de temas relacionados à valorização, às relações de trabalho e à vida institucional. Embora permita adequação temática, apresenta formato predominantemente expositivo, com menor aderência ao caráter comemorativo e de interação pretendido para a ocasião.

5.2.2. **Dinâmica ou atividade institucional de integração:** permite maior participação dos servidores e pode ser conduzida de forma direcionada aos objetivos da Administração. Sua realização, contudo, tende a exigir maior organização operacional e participação ativa do público, podendo apresentar limitações em evento com número estimado de até 150 participantes.

5.2.3. **Apresentação artístico-cultural personalizada, com linguagem de humor:** associa o caráter comemorativo da programação à possibilidade de interação com o público e de adaptação do conteúdo ao contexto institucional, permitindo inserir mensagens de reconhecimento, valorização e integração de maneira compatível com a natureza do evento.

5.3. Na análise das alternativas, foram considerados especialmente a aderência à finalidade comemorativa do Dia do Servidor, a possibilidade de personalização do conteúdo, a capacidade de participação e interação do público, a adequação ao ambiente institucional, os requisitos operacionais e a compatibilidade com a estrutura disponível na Sedes.

5.4. A alternativa de apresentação artístico-cultural personalizada, com linguagem de humor, mostra-se mais aderente à necessidade identificada, por reunir, em uma mesma atividade, caráter comemorativo, possibilidade de interação coletiva e flexibilidade para adequação do conteúdo à realidade institucional, sem exigir estrutura incompatível com o porte e as condições previstas para o evento.

5.5. Sob o aspecto econômico, a solução selecionada permite o aproveitamento da infraestrutura já disponível na Sedes e possui referências de preços documentadas nos autos, possibilitando a avaliação de sua compatibilidade financeira. Considerando a natureza distinta das alternativas analisadas e a inexistência de base homogênea de preços que permita comparação direta entre modalidades diversas, a análise econômica concentra-se na proporcionalidade e na compatibilidade do custo da solução selecionada, detalhadas no item seguinte.

5.6. Assim, após a análise das alternativas identificadas, considera-se adequada a adoção de **apresentação artístico-cultural de humor, em formato personalizado e compatível com o ambiente institucional**, como solução para atendimento da necessidade objeto deste estudo.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. Para fins de estimativa preliminar, foram considerados a Proposta nº E01526, de 26 de agosto de 2026, e documentos fiscais referentes a serviços anteriormente prestados pela empresa G7 Produções Artísticas Ltda., constantes dos autos.

Referência	Serviço	Valor
Proposta nº E01526/2026	Pocket show de 50 a 60 minutos para a SEDES	R\$ 20.000,00
NFS-e nº 179/2025	Pocket show comemorativo à Semana do Servidor Público Federal	R\$ 20.000,00
NFS-e nº 185/2025	Pocket show no Encontro de Lideranças Serpro 2025	R\$ 20.000,00
NFS-e nº 204/2026	Pocket show de 80 minutos no IV Encontro Anual de Qualidade de Vida	R\$ 24.000,00

6.2. Verifica-se que a proposta apresentada à Sedes, no valor de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais), é compatível com os valores identificados em apresentações anteriores da mesma natureza, especialmente aquelas documentadas pelas NFS-e nº 179/2025 e nº 185/2025, ambas no mesmo valor. A NFS-e nº 204/2026, no valor de R\$ 24.000,00, refere-se a apresentação de maior duração, com 80 minutos, razão pela qual constitui referência complementar.

6.3. Assim, considerando a realização de 1 (uma) apresentação, estima-se o valor da contratação em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), correspondendo ao valor unitário e total da solução.

6.4. Registra-se, ainda, que consta dos autos disponibilidade orçamentária no valor de R\$ 20.000,00, compatível com a estimativa apresentada.

6.5. A presente análise destina-se à estimativa do valor da solução para fins de planejamento, sem prejuízo da justificativa de preço a ser formalizada na instrução da contratação direta, conforme a legislação aplicável.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A solução selecionada consiste na realização de apresentação artístico-cultural de humor, em formato *pocket show*, com duração aproximada de 50 a 60 minutos, integrada à programação do Dia do Servidor Público desta Pasta, a ser realizada em 27 de outubro de 2026, às 14h, no Auditório do Sedes Colab.

7.2. A atividade será desenvolvida de forma personalizada, mediante briefing prévio fornecido pela Sedes, de modo a possibilitar a adequação do conteúdo ao contexto institucional e ao perfil do público, estimado em até 150 servidores. A solução contempla momentos de interação com os participantes e abordagem, em linguagem de humor, de aspectos relacionados à comunicação e à convivência no ambiente de trabalho, preservado o caráter predominantemente comemorativo da ação.

7.3. Conforme proposta constante dos autos, a solução compreende, ainda, os recursos humanos e técnicos necessários à apresentação, incluindo equipe artística e de apoio, microfones, iluminação cênica em LED e a produção de dois vídeos-convite para divulgação da atividade. Caberá à Sedes disponibilizar o espaço para realização do evento e camarim para os artistas.

7.4. Para a implementação da solução selecionada, consta dos autos proposta comercial apresentada pelo G7 – Grupo de Comédia. A eventual contratação do grupo deverá observar, em documentos próprios da contratação direta, a demonstração dos pressupostos jurídicos relativos à escolha do contratado e à justificativa de preço.

7.5. O detalhamento das condições de execução, responsabilidades das partes, critérios de recebimento, fiscalização, pagamento e demais requisitos contratuais será estabelecido no Termo de Referência.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. Não se mostra técnica ou operacionalmente adequado o parcelamento da contratação, uma vez que a solução consiste na realização de uma única apresentação artístico-cultural, concebida e executada de forma integrada.

8.2. A fragmentação da solução entre diferentes prestadores comprometeria a unidade artística, a coordenação da apresentação, a personalização do conteúdo e a responsabilidade pela execução, sem representar ganho de eficiência ou vantagem econômica para a Administração.

8.3. Assim, considerando a natureza indivisível da prestação e a necessidade de preservação da coerência e da integridade da solução, justifica-se a contratação em item único, por se mostrar a forma mais adequada ao atendimento da necessidade institucional identificada.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Com a contratação, pretende-se viabilizar ação institucional compatível com a programação do Dia do Servidor Público de 2026, proporcionando aos servidores espaço coletivo de reconhecimento, valorização, integração e convivência, em consonância com as diretrizes da Política e do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho da Sedes.

9.2. Espera-se, especificamente:

9.2.1. realizar a atividade na data e condições previstas, com conteúdo previamente alinhado ao contexto institucional;

9.2.2. promover a participação dos servidores em ação coletiva de caráter comemorativo e integrativo;

9.2.3. assegurar a personalização da apresentação a partir de briefing institucional, com abordagem compatível com o ambiente da Administração Pública;

9.2.4. contribuir para a execução das ações permanentes de reconhecimento e valorização profissional previstas no âmbito da PQVT/SEDES; e

9.2.5. aferir, de forma simplificada, a percepção dos participantes quanto à adequação e à qualidade da atividade realizada.

9.3. Os resultados poderão ser acompanhados por meio de registros da execução da atividade, participação do público e avaliação posterior dos participantes, sem prejuízo de outros mecanismos de

acompanhamento que venham a ser definidos pela Administração.

9.4. Os benefícios pretendidos são predominantemente institucionais e qualitativos, voltados ao fortalecimento das ações de valorização e integração dos servidores, sem atribuição à contratação de efeitos terapêuticos, psicológicos ou de aumento direto de produtividade não demonstrados nos autos.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

10.1. Para viabilizar a adequada execução da solução, deverão ser adotadas pela Sedes, previamente à realização da atividade, as seguintes providências:

- 10.1.1. disponibilização do Auditório do Sedes Colab e de camarim para apoio aos artistas;
- 10.1.2. elaboração e encaminhamento de briefing institucional para personalização da apresentação;
- 10.1.3. realização de alinhamento técnico prévio, se necessário, quanto à infraestrutura disponível;
- 10.1.4. designação dos responsáveis pela gestão e fiscalização da contratação; e
- 10.1.5. articulação da divulgação institucional do evento.

11. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

11.1. A partir das análises realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação se mostra viável e adequada ao atendimento da necessidade institucional identificada.

11.2. Sob os aspectos técnico e operacional, a solução selecionada é compatível com a finalidade comemorativa do Dia do Servidor Público, com o público estimado e com a infraestrutura disponível na Sedes, permitindo a realização de atividade personalizada, de caráter coletivo e integrativo.

11.3. Sob o aspecto econômico-orçamentário, o valor estimado de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) encontra respaldo nas referências constantes dos autos, havendo disponibilidade orçamentária correspondente.

11.4. A execução também se mostra temporalmente viável, considerando a realização prevista para **27 de outubro de 2026**, bem como o estágio atual de planejamento da contratação.

11.5. Quanto aos aspectos jurídicos, o prosseguimento deverá observar a adequada instrução da contratação direta e a comprovação dos requisitos legais aplicáveis, em documentos próprios do processo.

11.6. Quanto aos elementos previstos nos incisos XI e XII do § 1º do art. 18 da [Lei nº 14.133/2021](#), registra-se que não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes necessárias à execução da solução, tampouco impactos ambientais significativos que demandem medidas mitigadoras específicas, razão pela qual tais aspectos não foram objeto de desenvolvimento específico neste estudo.

11.7. Dessa forma, não foram identificados, no âmbito deste estudo, elementos que impeçam o prosseguimento da contratação, considerando-se a solução adequada e proporcional à necessidade apresentada.

12. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

12.1. Elaborado por:

LARA LETÍCIA SANTANA DA SILVA

Integrante Requisitante

12.2. De acordo:

VANESSA SILVA GOMES

Integrante Técnico

DOUGLAS SANTOS DE FREITAS

Integrante Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **LARA LETÍCIA SANTANA DA SILVA - Matr.0279726-7, Integrante Requisitante**, em 18/09/2026, às 14:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA SILVA GOMES - Matr.0286250-6, Membro do Comitê**, em 18/09/2026, às 15:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO DE SOUSA FERREIRA - Matr.0287920-4, Subsecretário(a) de Administração Geral**, em 18/09/2026, às 16:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **213876721** Código CRC: **7E0B8972**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SEPN Quadra 515, Lote 2, Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70.770-502 - DF
Telefone(s): 6137737100
Site - www.sedes.df.gov.br